

FORMULÁRIO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

ORIENTAÇÕES GERAIS

1 - A concessão de bolsas de estudo ocorrerá mediante critérios descritos abaixo; Pessoas que já possuem bolsas de cursos de especialização em andamento oferecidos pela FADEP não poderão pleitear novas bolsas:

- a) **ATÉ QUATRO BOLSAS PARA O PÚBLICO GERAL:** A distribuição das bolsas para público geral ocorrerá segundo critério socioeconômico, e será preenchida conforme avaliação socioeconômica para os candidatos que realizarem a inscrição no processo seletivo
- b) **ATÉ DUAS BOLSAS PARA SERVIDORES USP:** As bolsas serão distribuídas para servidores técnicos e administrativos USP de acordo com a ordem de inscrição. Enviar comprovante de vínculo com a universidade.

2 - A solicitação da bolsa somente será efetivada mediante o preenchimento do formulário de inscrição para o curso, disponível no site da FDRP (informado no edital), e concomitante envio do formulário e respectiva documentação comprobatória;

3 - O formulário deve ser preenchido e assinado pelo candidato e enviado juntamente com a documentação comprobatória (todos os documentos/formulário em formato PDF), via e-mail para fadeprp@gmail.com, de 19/01/2021 a 08/02/2021 às 17:00h, impreterivelmente;

4 - No caso de falsificação de documentos, falseamento ou omissão de dados, o(a) candidato(a) será imediatamente desclassificado(a) do processo seletivo;

5 - Os(as) candidatos(as) que tiverem situações informadas e não comprovadas, terão suas solicitações de bolsa desconsideradas;

6 - Não haverá possibilidade de recurso da classificação.

Concordo com as condições acima: sim não

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1 – Não é necessário o reconhecimento de firma e/ou autenticação cartorária da documentação apresentada;

2 – É imprescindível que todos os documentos estejam legíveis e completos para avaliação socioeconômica; os arquivos enviados para análise devem ser digitalizados em boa resolução (salve arquivos pequenos; em PDF; reduza o DPI do scanner); verifique se todas as informações ficarão legíveis após a digitalização (se você não vê, o profissional também não verá);

3 – Anexe os arquivos em sequência adequada e de forma organizada; digitalize-os na posição horizontal, em arquivos separados (um para cada situação a ser comprovada), isso facilitará a localização, conferência e validação dos dados; preze por enviar os documentos o quanto antes, isso agiliza o processo de conferência;

Curso de Atualização – Contratos Internacionais de Comércio, Facilitação de Comércio Exterior, Investimentos Internacionais e as Novas Regras do Comércio Internacional.

4 – Documentos como contrato de aluguel, escritura de imóveis e formais de partilha não precisam ter todas as páginas entregues, apenas aquelas em que conste: locador/locatário,

vendedor/comprador, herdeiro(s); endereço do imóvel; período e valor do contrato, se houver (no caso de aluguel, o contrato deve estar vigente ou atualizado) e assinatura das partes envolvidas;

5 – Toda situação que julgar necessário o esclarecimento, pode e deve ser justificada ao final do questionário, apresentando os motivos/razões pelas quais tal situação ocorre, tempo de duração e/ou previsão de término;

6 – Leia com atenção as informações abaixo e, em caso de dúvidas que não sejam suficientemente esclarecidas pelo que segue, entre em contato via e-mail.

Preenchimento do Questionário Socioeconômico e Organização dos Documentos

- Em relação ao núcleo familiar devem ser consideradas todas as pessoas que dependam socioeconomicamente entre si (para além do grau de parentesco e afetividade); informe todos que residam com você e/ou com sua família, justificando situações que julgar necessário;
- Envie cópia do RG e do CPF de todos que compuserem o núcleo familiar (pode ser RG com CPF; RG e CPF separados ou CNH); em caso de menores de 18 anos, a certidão de nascimento é suficiente; em caso de óbito de familiar que compunha o núcleo familiar, apresente o atestado de óbito;
- Se o aluno é ou foi casado, apresentar certidão de casamento (frente e verso);
- Se o aluno possuir filhos, apresentar certidão de nascimento dos filhos;
- Se houver pagamento e/ou recebimento de pensão alimentícia para filhos do aluno, filhos de cônjuges/companheiros, irmãos, sobrinhos, primos, etc. o valor pago/recebido mensalmente deve ser comprovado mediante envio de recibos/cópias de depósitos bancários/declaração de pensão alimentícia;
- As despesas não precisam estar pagas para envio dos comprovantes (IPTU; IPVA; contas de água, luz, telefone, etc.);
- Por comprovante recente (qualquer tipo de comprovante) entenda como sendo aquele emitido até 3 meses anteriores ao mês em que você enviará a documentação para análise, ou seja, considerando a inscrição em dezembro, você pode enviar comprovantes dos meses de setembro, outubro ou novembro; quanto mais recente e correto (como por exemplo: holerite sem férias e/ou 13º salário) melhor;
- Comprovante de endereço refere-se às despesas recentes ligadas ao imóvel: contas de água, luz, internet, gás e/ou telefone, do local onde o aluno mora (não precisa estar em nome do aluno, nem

Curso de Atualização – Contratos Internacionais de Comércio, Facilitação de Comércio Exterior, Investimentos Internacionais e as Novas Regras do Comércio Internacional.

da declaração de residência de quem aluga o imóvel) e da cidade de origem do aluno (se for o caso);

- Quanto ao local onde a família do aluno mora, se for: próprio (apresentar primeira página do IPTU do ano vigente); alugado (apresentar recibo recente do valor pago ou contrato de aluguel atualizado); cedido (apresentar declaração recente do cedente com cópia do RG dele); financiado (apresentar valor recente da parcela paga mensalmente) ou irregular ou moradia coletiva (apresentar declaração de imóvel em situação irregular);
- Sobre o IPVA, considere: todos os veículos que pertencem à família (carros, motos, caminhões – que estejam na sua cidade de origem ou com você em Ribeirão Preto); se a propriedade do veículo não for da família, mas a manutenção das despesas ficar à cargo da mesma, esse veículo deve ser considerado da família; se a propriedade do veículo pertencer à família, mas ela não for responsável pela manutenção do mesmo, esse veículo não deve ser considerado da família, mas essa situação deve ser comprovada via declaração simples, a fim de validação do assistente social; caso algum veículo tenha sido vendido entre um ano e outro, essa situação deve ser comprovada (apresentar recibo/declaração de venda); é preciso comprovar o valor do IPVA do ano vigente, o envio do documento do veículo só tem validade nos casos de isenção;
- Para preencher as informações de “situação ocupacional” (pergunta 3 do questionário) considere:
 - **Ativo:** quem trabalha formalmente com registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - empregado formal. **ANEXAR:** holerite recente sem férias e/ou 13º salário; se a renda for variável, recomenda-se anexar holerites dos 3 últimos meses para cálculo da média mensal;
 - **Desempregado:** pessoa com idade igual ou acima dos 18 anos que não trabalha formal ou informalmente, que não possui nenhum tipo de renda, que não recebe nenhum valor mensal. **ANEXAR:** Cópia da CTPS (página da foto + página da qualificação civil/dados pessoais + página do último registro com a baixa registrada + próxima página do contrato de trabalho em branco ou primeira página do contrato de trabalho em branco se nunca trabalhou);
 - **Autônomo:** pessoa que trabalha por conta própria, formal (recolhe INSS / possui empresa / MEI) ou informalmente (prestador de serviços) ou ainda que realiza atividades sem vínculo ou garantia de continuidade (bicos). **ANEXAR:** Declaração simples constando ser autônomo, Documentos solicitados • cópia completa da última declaração de Imposto de Renda (pessoa física e jurídica); • faturamento anual da empresa (emitido por um contador); • DECORE (declaração comprobatória de percepção de rendimento); • Simples Nacional/MEI.
 - **Profissional Liberal:** pessoa com curso técnico/tecnológico ou curso superior que trabalha de forma autônoma na área em que se formou, ou seja, presta serviços ou possui empresa no ramo da

Curso de Atualização – Contratos Internacionais de Comércio, Facilitação de Comércio Exterior, Investimentos Internacionais e as Novas Regras do Comércio Internacional.

sua especialização. **ANEXAR:** • cópia completa da última declaração de Imposto de Renda (pessoa física e jurídica); • com empresa aberta: faturamento anual da empresa (emitido por um contador); • com empresa aberta: DECORE (declaração comprobatória de percepção de rendimento); • com empresa aberta: Simples Nacional/MEI; • sem empresa aberta: cópia do recolhimento do INSS; • sem empresa aberta: extrato bancário dos últimos 2 (dois) meses.

- **Aposentado:** quem possui renda paga pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). **ANEXAR:** valor recente do benefício, emitido pelo site Meu INSS (primeira página do “Histórico de Crédito de Benefício”) ou extrato descritivo de agência do INSS ou extrato descritivo do benefício emitido pelo banco (extrato de C/C não é válido como comprovante);
- **Pensionista:** quem possui renda paga pelo INSS (pensão por morte) ou renda advinda de pensão alimentícia. **ANEXAR:** valor recente do benefício, emitido pelo site Meu INSS (primeira página do “Histórico de Crédito de Benefício”) ou extrato descritivo de agência do INSS ou extrato descritivo do benefício emitido pelo banco (extrato de C/C não é válido como comprovante);
- **Afastado:** quem possui renda paga pelo INSS, por motivo de saúde (auxílio-doença) ou acidente de trabalho (auxílio-acidente). **ANEXAR:** valor recente do benefício, emitido pelo site Meu INSS (primeira página do “Histórico de Crédito de Benefício”) ou extrato descritivo de agência do INSS ou extrato descritivo do benefício emitido pelo banco (extrato de C/C não é válido como comprovante);
- **Beneficiário de Programas Sociais:** quem possui renda proveniente de programas governamentais, como o Bolsa Família, Renda Cidadã, LOAS (Amparo Social ao Idoso ou ao Deficiente), etc. **ANEXAR:** recibo do Bolsa Família/Renda Cidadã ou valor recente do benefício LOAS, emitido pelo site Meu INSS (primeira página do “Histórico de Crédito de Benefício”) ou extrato descritivo de agência do INSS ou extrato descritivo do benefício emitido pelo banco (extrato de C/C não é válido como comprovante);
- **Bolsista:** quem foi selecionado para atuar em projetos que preveem o pagamento de bolsas de estudo, como Fapesp, Capes, CNPq, Pibic, Pibid, PUB e outras, e também quem é estagiário e recebe pelo estágio. **ANEXAR:** termo de aceite ou termo de concessão ou comprovante de bolsa/estágio, em que conste o período de duração da bolsa e o valor recebido mensalmente;
- **Nenhuma:** estudante com idade abaixo dos 18 anos (até conclusão do ensino médio) ou estudante de graduação/pós-graduação que não trabalhe, não receba bolsa de estudos, não faça estágio e não possua qualquer tipo de renda mensal. **ANEXAR:** comprovante de matrícula recente da graduação/pós-graduação.

Caso a pessoa obtenha rendimentos de duas ou mais opções acima, todas as fontes de renda devem ser comprovadas para avaliação socioeconômica. Orientação: no momento de

Curso de Atualização – Contratos Internacionais de Comércio, Facilitação de Comércio Exterior, Investimentos Internacionais e as Novas Regras do Comércio Internacional.

informar qual a situação ocupacional, escolha aquela que represente o maior valor e/ou a maior estabilidade;

- **Atenção para o envio de comprovantes do tipo “PRÓ-LABORE”**: em geral, a emissão do pró-labore é obrigatória para sócios/proprietários de empresas, e o valor declarado costuma ser equivalente ao salário mínimo vigente, porém, comprovantes do tipo pró-labore emitidos com valor de salário mínimo não são considerados válidos para o Serviço Social, por não englobarem eventuais lucros e dividendos obtidos pela empresa durante o ano. Portanto, nesses casos é obrigatória a entrega adicional de uma declaração de renda como profissional liberal/autônomo, em que conste declarado pela pessoa o valor médio REAL obtido por ela nos 3 últimos meses (calcule a média simples do que a pessoa efetivamente recebeu/retirou da empresa nos 3 últimos meses). Se a pessoa realmente receber o valor equivalente ao salário mínimo, ela deverá fazer uma declaração simples informando essa condição;
- As declarações emitidas só têm validade se devidamente preenchidas e assinadas (declarações incompletas e/ou sem assinatura serão desconsideradas);
- Sobre imóveis adicionais: caso a família tenha vendido algum imóvel no período entre um processo seletivo e outro, anexar o comprovante da venda e/ou permuta do mesmo, para que esse imóvel seja desconsiderado na avaliação socioeconômica. Caso a família receba algum valor correspondente à aluguel de imóvel que não seja propriedade total dela, o valor recebido deve ser declarado e comprovado mediante entrega de recibos/depósitos bancários/declaração de aluguel.

IMPRIMA A PÁGINA 1 E A PARTIR DA PÁGINA 6

Curso de Atualização – Contratos Internacionais de Comércio, Facilitação de Comércio Exterior, Investimentos Internacionais e as Novas Regras do Comércio Internacional.

Formulário de Avaliação Socioeconômica

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome _____

RG _____ CPF _____

Endereço atual _____ Bairro _____

Cidade _____ Estado _____ Telefone _____

E-mail _____

1 – Relacione no quadro abaixo todas as pessoas que fazem parte de seu núcleo familiar (incluindo você):

- No caso de pais separados: se a separação for legalizada, apresentar certidão de casamento com averbação ou, se não for legalizada, declaração de separação extrajudicial;
- No caso de falecimento de componentes do núcleo familiar: apresentar atestado de óbito;
- Em caso de aposentadoria ou desemprego: informar a última função exercida e há quanto tempo;
- Informar recebimento de pensão alimentícia, se houver (menores de 18 anos ou membros que cursem graduação);
- Apresentar comprovante de matrícula dos membros que estiverem cursando graduação/pós-graduação e, caso recebam bolsa de estudos, comprovar valor mensal recebido e período de concessão da bolsa.

Grau de parentesco	Idade	Estado Civil	Escolaridade	Profissão	Reside com a família?	Valor da renda mensal

Curso de Atualização – Contratos Internacionais de Comércio, Facilitação de Comércio Exterior, Investimentos Internacionais e as Novas Regras do Comércio Internacional.

--	--	--	--	--	--	--

Referência: para cálculo da renda mensal, considere o valor bruto recebido (rendimentos + incorporações salariais) excluindo-se os valores dos tributos oficiais pagos (Imposto de Renda e Previdência Obrigatória).

IMPOSTO DE RENDA

É obrigatória a apresentação da consulta da entrega da declaração de Imposto de Renda de todos os componentes do núcleo familiar com idade acima de 18 anos.

ISENTO – é aquele que não é obrigado a entregar a declaração de imposto de renda, por não atingir o valor mínimo de renda anual; não há mais emissão da DAI (Declaração Anual de Isento) pela Receita Federal, portanto, o comprovante válido para essa situação é a consulta da entrega da declaração de imposto de renda no site da Receita Federal, que resulte na mensagem “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal” – imprima essa página de resposta e entregue como comprovante de isenção;

DECLARANTE - é aquele que é obrigado a entregar a declaração de imposto de renda, por atingir o valor mínimo de renda anual; o comprovante válido para essa situação é a consulta da entrega da declaração de imposto de renda no site da Receita Federal, que resulte na mensagem “Sua declaração já foi processada” – nesse caso, todas as páginas da declaração de imposto de renda devem ser entregues para avaliação (só o recibo não é suficiente como comprovante, são necessárias todas as páginas).

Site da Receita Federal para consulta da entrega do Imposto de Renda:

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.asp>

Observações (se houver)

Curso de Atualização – Contratos Internacionais de Comércio, Facilitação de Comércio Exterior, Investimentos Internacionais e as Novas Regras do Comércio Internacional.

2 - Indique o valor da renda total familiar (ou sua, no caso de independência financeira) e o número de pessoas que são sustentados por ela.

Renda total familiar

R\$

Número de pessoas

2.1 - A renda total familiar dividida por todos que são sustentados por ela (renda per capita) é:

Renda per capita: R\$ _____.

	Inferior a R\$ 954,00
	De R\$ 954,01 a R\$ 1.431,00
	De R\$ 1.431,01 a R\$ 1.908,00
	De R\$ 1.908,01 a R\$ 2.385,00
	De R\$ 2.385,01 a R\$ 2.862,00
	De R\$ 2.862,01 a R\$ 3.339,00
	Acima de R\$ 3.339,01

3 - Quanto à manutenção mensal de sua família, assinale abaixo a situação ocupacional do principal contribuinte (ou sua, no caso de independência financeira):

<input type="checkbox"/>	Assalariado com contrato formal (empresa pública ou privada)
<input type="checkbox"/>	Aposentado ou pensionista
<input type="checkbox"/>	Programas Sociais (Bolsa Família, Renda Cidadã e outros) e Benefício de Prestação Continuada (BPC) / Amparo Social ao Idoso ou Deficiente
<input type="checkbox"/>	Auxílio-doença e Auxílio-acidente

Curso de Atualização – Contratos Internacionais de Comércio, Facilitação de Comércio Exterior, Investimentos Internacionais e as Novas Regras do Comércio Internacional.

	Trabalho eventual, informal (exercício do trabalho sem registro e sem garantia de continuidade ou vínculo, bicos - não recolhe INSS)
	Trabalho autônomo, por conta própria (recolhe INSS)
	Profissional liberal (que exerce atividade compatível com sua formação universitária)
	Vive exclusivamente de rendimentos de aluguéis e/ou de investimentos financeiros
	No momento, não exerce atividade remunerada, nem recebe pensão/aposentadoria (desempregado até, no máximo, 12 meses)
	Bolsa de estudos, estágio ou monitoria
	Atividade agropecuária (meeiros, arrendatários). Não proprietário de terra
	Atividade agropecuária - proprietário da terra em que trabalha
	Proprietário de pequena ou microempresa
	Proprietário de empresa grande ou média

4 – Como você se mantém atualmente?

	Somente com recurso dos pais
	Trabalhando, mas contando, essencialmente, com os recursos da família
	Trabalhando para participar do rateio das despesas da família
	Por conta própria, com recurso oriundo do seu trabalho
	Outros. Especifique:

5 - Indique a distância correspondente entre o seu local de procedência (cidade de origem) e a universidade (apresentar comprovante de endereço recente de ambos os locais):

	Abaixo de 30 km
	De 31 a 60 km
	De 61 a 100 km
	De 101 a 150 km
	De 150 a 200 km
	Acima de 200 km

Curso de Atualização – Contratos Internacionais de Comércio, Facilitação de Comércio Exterior, Investimentos Internacionais e as Novas Regras do Comércio Internacional.

6 - Qual a situação do imóvel em que sua família (ou você, no caso de independência financeira) reside:

	Quitado (com ou sem escritura – apresentar IPTU recente/contrato de compra)
	Com financiamento em curso - Valor mensal (comprovado): R\$
	Casa popular, com financiamento em curso – Valor mensal (comprovado): R\$
	Moradia sem regularização ou moradia coletiva (apresentar declaração)
	Cedida por parentes/instituição/empresa/conhecidos (apresentar declaração)
	Imóvel alugado – Valor mensal (comprovado): R\$

7 - A família e/ou você possui propriedades além da moradia (não considere a moradia familiar)?

() Não

() Sim (apresentar IPTU ou escritura de todos os imóveis adicionais – vide páginas necessárias nas instruções iniciais)

	Terreno ou barracão – Quantidade:
	Loja ou sala comercial – Quantidade:
	Sítio ou chácara – Quantidade:
	Casa ou apartamento – Quantidade:
	Fazenda – Quantidade:

7.1 – O(s) imóvel(is) excedente(s) encontra(m)-se alugado(s)?

() Não (apresentar declaração informando que os imóveis adicionais não estão alugados)

() Sim (apresentar recibo/contrato de aluguel/depósito bancário informando o valor recente do aluguel mensal recebido)

8 - Quantos veículos você e/ou sua família possuem (considere todos os veículos da família – carro/moto/caminhão)?

	Nenhum
	Um
	Dois
	Três

Curso de Atualização – Contratos Internacionais de Comércio, Facilitação de Comércio Exterior, Investimentos Internacionais e as Novas Regras do Comércio Internacional.

	Quatro
	Cinco ou mais

8.1 - Se na questão anterior você indicou posse de veículos, assinale abaixo o valor total do IPVA do ano vigente (caso tenha mais do que um veículo, indique o valor da soma de todos os valores):

	Inferior a 0,26 salários mínimos
	Entre 0,26 SM e 0,83 SM
	Entre 0,84 SM e 1,10 SM
	Entre 1,11 SM e 1,74 SM
	Entre 1,75 SM e 2,20 SM
	Entre 2,21 SM e 2,84 SM
	Entre 2,85 SM e 3,58 SM
	Entre 3,59 SM e 4,68 SM
	A partir de 4,69 SM

9 - Você ou alguém de sua família possui algum problema de saúde?

	Não
	Sim - Especifique:

- Considere problema de saúde que: seja considerado grave, necessite de cuidados diferenciados (cuidador, fisioterapia, consultas médicas, etc), demande a compra de medicamentos que não são encontrados na rede pública de saúde e/ou gere gastos adicionais para tratamento e manutenção das condições de saúde;
- Anexe documentos que comprovem a situação de saúde e os gastos que a família possui mensalmente (laudos, receitas, notas fiscais de compra de medicação, recibos de pagamentos para profissionais contratados para os cuidados necessários).

Quais são as implicações sociais e econômicas decorrentes deste problema de saúde?
